

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe Sobre a Programação Anual de Saúde – PAS 2025, do Município de Campo Alegre/AL.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre - Alagoas, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 308/1993, reestruturado através da Lei nº 864, de 18 de outubro de 2017.

Considerando o inciso V do Art. 3º da lei Municipal de nº 864, de 18 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento do sistema único de saúde e os instrumentos para o planejamento no âmbito SUS;

Considerando a Programação Anual de Saúde – PAS, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com informações de diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS 2025, conforme informações contidas no sistema Digisus.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 27 de maio de 2025.


José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS

